



Mogi Mirim, 16 de maio de 2024.

Para: Secretaria de Relações Institucionais

A/C: Ilma. Sra. Maria Helena Scudeler de Barros

Assunto: Retorno ao Requerimento 152/2024 - Câmara Municipal - Ver. Geraldo Vicente Bertanha

Prezada Senhora,

Através do pleito exposto no Requerimento nº 152/2024, o Exmo. Sr. Geraldo Vicente Bertanha, vereador, apresenta alguns questionamentos sobre o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE.

O Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE é um importante instrumento para o fortalecimento das escolas públicas brasileiras e foi instituído pela Lei nº 11.947/2009.

Este programa visa proporcionar recursos financeiros diretamente às escolas públicas da educação básica e às escolas privadas de educação especial sem fins lucrativos. Os recursos são destinados para despesas de custeio e capital, com o objetivo de contribuir para a melhoria da infraestrutura física e pedagógica das unidades de ensino, promovendo um ambiente educacional mais adequado e propício ao aprendizado dos alunos.

A gestão desses recursos é realizada pelas próprias escolas, o que permite uma maior autonomia e agilidade na aplicação dos fundos de acordo com as necessidades específicas de cada unidade. A administração correta e transparente dos recursos do PDDE é essencial para garantir a efetividade do programa e a melhoria contínua do ensino.

Posto isto, considerando o portal do Governo Federal, imagens em anexo, observamos que a unidade mencionada pelo nobre vereador, a EMEB “Francisco Piccolomini”, é uma das instituições beneficiada por este repasse federal.

Para o presente ano letivo já são indicados dois repasses que totalizam R\$ 8.070,00, dos quais direciona-se 50% do montante são direcionados para despesa de capital e outros 50% para despesas de custeio.

Estamos à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre a aplicação dos recursos do PDDE.

Esclarecemos que periodicamente as unidades escolares realizam a prestação de contas sobre os valores recebidos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,

Profª Ana Lúcia Bueno Peruchi
Secretária de Educação

Relatórios > Situação de Atendimento da Entidade

Filtro

Ano: 2024
 Programa: -- Seleção --
 UF: AC AL AM AP BA CE DF ES GO MA MG MS MT PA PB PE PI PR RJ RN RO RR RS SC SE SP TO

Destinação: -- Seleção --
 CNPJ: 49.404.403/0001-95
 Código INEP:

Rede de Atendimento
 ESTADUAL
 MUNICIPAL
 PARTICULAR / EDUCAÇÃO ESPECIAL

Situação
 Pagos
 Não Pagos

Tipo de Relatório
 Detalhado por Escola
 Detalhado por Entidade Executora/Mantenedora
 Consolidado por UF

UF: -- Seleção --
 Município: -- Seleção --
 Marcar todos Desmarcar todos

Consultar Limpar Gerar Relatório Excel

Ano	Região	UF	Município	Código Município IBGE	CNPJ Município / SEDUC	Nome Escola	Código Escola	Rede de Atendimento	Quantidade Alunos	CNPJ Executora	Nome Executora	Programa	Destinação	Valor Custeio	Valor Capital	Valor Total	Data Solicitação
2024	SUDESTE	SP	MIRIM	45332095000189	3530805	FRANCISCO PICCOLOMINI EMEB	35361720	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	311	49404403000195	APM DA EMEB FRANCISCO PICCOLOMINI	PDDE	PDDE Básico - 1 Parcela	2.017,50	2.017,50	4.035,00	16/04/2024
2024	SUDESTE	SP	MIRIM	45332095000189	3530805	FRANCISCO PICCOLOMINI EMEB	35361720	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	311	49404403000195	APM DA EMEB FRANCISCO PICCOLOMINI	PDDE	PDDE Básico - 2 Parcela	2.017,50	2.017,50	4.035,00	